Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição Semanal 028/2024 – 03/08 a 15/08/2024

ATA REUNIÕES ORDINÁRIAS

Câmara Municipal de Ouro Branco

Ata da 21ª (vigésima primeira) Reunião Ordinária, da quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 05 (cinco) de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 19h15, sob a Presidência do Vereador Neymar Magalhães Meireles e com a presença dos Vereadores desta Casa, com exceção do Vereador José Heleno de Souza, foi declarada aberta a Reunião. O Sr. Presidente suspendeu a Reunião, por estar com problemas técnicos de áudio e som, para a transmissão da mesma, retornando as 19h30. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Sr. Presidente. Em seguida foram lidas as seguintes Proposições: 1 – Projeto de Lei nº 53/2024, que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Executivo; 2 – Projeto de Lei nº 54/2024, que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOESTIMULANTES ESPECÍFICOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PORTADORAS DE TEA, TDH, TOD, TDHA, MULTISMO SELETIVO, BORDERLINE, ANSIEDADE, DEPRESSÃO, DEFICIENCIA INTELETUAL, SINDROME DE RETT E DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria dos Vereadores Leandro Marcelo Souza e Nilma Aparecida Silva; 3 – Projeto de Lei nº 55/2024, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA COMPARTILHAMENTO DE LIVROS DENTRO DOS ÔNIBUS E EM PONTOS DE PARADA, DENOMINADOS ROTA DO CONHECIMENTO, NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO", de autoria do Vereador Neymar Magalhães Meireles; 4 - Projeto de Lei nº 57/2024, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATOS DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO À NOMEAÇÃO DE EVENTOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NA CIDADE DE OURO BRANCO ("NAMING RIGHTS"), de autoria do Vereador Neymar Magalhães Meireles; 5 – Projeto de Lei nº 58/2024, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Executivo; 6 – Projeto de Lei nº 59/2024, que "PROÍBE O CONSUMO DE BEBIDA ALCOÓLICA DENTRO DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Vereador Neymar Magalhães Meireles; 7 – Projeto de Resolução nº 08/2024, que " DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO", de autoria da Mesa Diretora desta Casa; 9 – Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024, que " ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/MG", de autoria da Mesa Diretora desta Casa; 10 – Requerimento nº 41/2024, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 11 – Requerimento nº 42/2024, de autoria do Vereador Warley Higino Pereira; 12 – Indicação nº 161/2024, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 13- Indicações nºs 162 e 163/2024, de autoria dos Vereadores Nilma Aparecida Silva e Leandro Marcello Souza; 14 – Indicações nºs 164, 165 e 166/2024, de autoria do Vereador Leandro Marcelo Souza; 15 – Indicação nº 167/2024, de autoria do Vereador Warley Higino Pereira; 16 – Moções de Pesar nºs 38, 39 e 42/2024, de autoria do Vereador

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1200
www.ourobranco.cam.mg.gov.br

Digitalizada com CamScanner

Imar Vieira; 17 – Moção de Pesar nº 41/2024 de autoria do Vereador Neymar Magalhães. Também foi lido o ofício nº 71/2024 de autoria do Executivo, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 09/2024. Após, os Requerimentos nºs 41 e 42/2024, receberam aprovação unânime. Em seguida foi feito um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos, tendo em vista as Moções de Pesar apresentadas nesta Reunião. Na terceira parte da Reunião, o Sr. Presidente, tendo em vista as restrições legais do período eleitoral, comunicou que fica suspenso o Pronunciamento Popular, previsto no art. 60 do Regimento Interno desta Casa, até a realização das eleições .Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte, os Projetos de Lei nºs 53, 54, 55, 57, 58 e 59/2024, Projeto de Resolução nº 08/2024 e Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2024. Às 20h05, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Presidente:

Secretário:

Digitalizada com CamScanner

Objeto: Diligência

Pregão Eletrônico 02/2024

Processo Licitatório 029/2024

Trata-se de diligência junto a empresa AGROPECUÁRIA FAZENDA DO BENTO INDUSTRIA E COMER. LTDA, CNPJ: 38.749.487-0001/82, com o intuito de instruir o processo licitatório 029/2024, Pregão Eletrônico 02/2024, cujo o objetivo tem o escopo de registrar preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ouro Branco. O fundamento para tal são os itens 5.5 e 5.6 do edital.

Em que o Pregoeiro poderá realizar diligências em caso de caso de esclarecimentos complementares, com fulcro no artigo 41, II da lei 14.133/2021, oportunizando a licitante comprovar a qualidade dos produtos ofertados.

Diante disso, a pregoeira solicita comprovação da qualidade exigida, como exemplo por meio de amostras, informações dos produtos, notas fiscais e/ou outros documentos que a licitante achar conveniente, para auxiliar na análise de adequação dos produtos ofertados e sua similaridade com a marca de referência indicada no termo de referência. Desse modo faz-se necessária a comprovação de que o item descrito no quadro abaixo se enquadre no padrão de qualidade.

Nesse sentido, é a orientação do TCU em seu Acórdão Plenário nº 113/2016 em que se "(...)(v) permitir que, caso exista dúvida quanto à equivalência, o participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada."

Conforme tabela abaixo, o item em que se questiona a qualidade do produto ofertado é:

Item	Descrição conforme Termo de Referência	Código CATMAT	Marca Ofertada pela Licitante
5	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro. Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer a norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. PACOTE DE 500 GRAMAS. **Marca Referência: Três corações, igual ou superior.**	463594	Da Fazenda/Tradicional

Fica estabelecido o prazo de 3 dias úteis para a entrega da resposta da diligência, a partir da data da publicação desta, sob pena de desclassificação da proposta apresentada ao processo administrativo 029/2024, Pregão Eletrônico 02/2024.

Ouro Branco, 14 de agosto de 2024

Luana de Cássia Parreiras Santos
Pregoeira.

Márcio Vander Vieira
Diretor Administrativo

CPF: 703.784.526-49

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
Praça Sagrados Corações, 200 - Centro
36.420-000 - Ouro Branco/MG
Telefone: (31)3741-1225
Presidente: Neymar Magalhães Meireles